



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000
Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: dpeessoal@brochier.rs.gov.br

PORTARIA Nº6527/2024

**AVERBA TEMPO DE SERVIÇO
COM CONTRIBUIÇÃO AO REGIME
GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **AVERBA** 1.728 dias, correspondendo a 4 anos, 08 meses e 28 dias de serviço prestado sob Regime Celetista, com contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Social, do Agente Administrativo Auxiliar, **JAIME SCHOMMER**, matrícula nº 63, Padrão “7”, Classe “F”, nos termos da Lei Complementar nº 38/2014 – Plano de Carreira dos Servidores, com base na Lei nº 1461/2014 no artigo 58 e conforme Certidão de Tempo de Serviço protocolo nº 20022030.1.00114/22-9 e NIT nº 122.24149.42-7 expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER,
11 DE MARÇO DE 2024.**

CLAURO JOSIR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EVANDRO CARLOS PEREIRA
Sec. Mun. Administração e Fazenda

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6343-29E6-D356-4B69

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **CLAURO JOSIR DE CARVALHO** (CPF 396.XXX.XXX-00) em 11/03/2024 16:18:04 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **EVANDRO CARLOS PEREIRA** (CPF 690.XXX.XXX-04) em 11/03/2024 16:29:33 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brochier.1doc.com.br/verificacao/6343-29E6-D356-4B69>